

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.817.947/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOCANTINS CONTABILIDADE</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV AVENIDA 10 DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CENTRO</b>	
CEP <b>77.895-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NAZARE</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOGADOR-10FUTEBOL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9100-1128</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **10:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA		<b>Protocolo:</b> TOC2402269168	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 17200696151	<b>CNPJ:</b> 26817947000183	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento Número:</b> <b>Data:</b> 06/01/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
17200696151	06/01/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/06/2024, às 08:48:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QACZ55GM**.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
JOAO SANTOS DE OLIVEIRA 69955018372**

**JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Contador, Casado comunhão universal de Bens, data de nascimento 17 de Março de 1975, nº do CPF 699.550.183-72, RG 1.105.303 SSP/TO, natural da cidade de Tocantinópolis, Tocantins, com domicílio e residência a Avenida 10 de Janeiro, nº 33, Casa, Centro, Nazaré - Tocantins, CEP 77.895-000, Empresário Individual inscrito sob o nome de **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA 69955018372**, inscrito na JUCETINS sob o NIRE 17800660221, em 07/01/2017 e CNPJ nº 26.817.947/0001-83, com sede na Rua Santa Teresa, 480, Casa, Centr, Darcinópolis, Tocantins, CEP 77.910-000. Ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, regida mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço para: Avenida 10 de Janeiro, n 33, Casa Centro, Centro, Município de Nazaré, Tocantins, CEP 77895-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o objeto social para: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

**Parágrafo Único** - Em estabelecimento eleito como sede, será exercido o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, sob o nome empresarial de **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA** e usará a expressão TOCANTINS CONTABILIDADE como nome fantasia.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo do Empresário Individual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a integrar o capital da Sociedade Empresária Limitada;

Para tanto, firma em ato contínuo o "Contrato Social" da referida Sociedade Empresária Limitada, com o seguinte teor:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA**

**JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Contador, Casado comunhão universal de Bens, data de nascimento 17 de Março de 1975, nº do CPF 699.550.183-72, RG 1.105.303 SSP/TO, natural da cidade de Tocantinópolis, Tocantins, com domicílio e residência a Avenida 10 de Janeiro, nº 33, Casa, Centro, Nazare do Tocantins, CEP 77.895-000, Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – a sociedade girará sob o nome **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA** com o nome fantasia **TOCANTINS CONTABILIDADE** e terá sede na Avenida 10 de Janeiro, n 33, Casa Centro, Centro, Município de Nazaré, Tocantins, CEP 77895-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

**Parágrafo Único** - Em estabelecimento eleito como sede, será exercido o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade empresária será de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio único **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo Único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada a preferência de aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições para assinar assuntos de interesse da sociedade, e administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, a qual se incumbirá de todas as suas operações, representando-a

ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas aos interesses da sociedade;

Parágrafo Único - O sócio poderá fixar uma retirada mensal à título de pró-labore observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Wanderlândia -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP conforme a Lei Complementar 123/2006.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Nazare., To, 05 de Janeiro de 2022.



*João Santos de Oliveira*  
**JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA**

**CARTÓRIO ALVES BARROS**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

por autenticidade a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):  
 1550183-72 (JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA - 1 assinatura)

Estados Unidos (Cartório) R\$2,91; TJ (Tribunal de Justiça) R\$0,81; Funcivil (Tribunal de Justiça) R\$0,57; FSE (Tribunal de Justiça) R\$0,06; e ISS 4% (Município) R\$0,11; TOTAL: R\$4,44. (SELO DE FISCALIZAÇÃO 123795AAA029255-ULB - Valde esse selo em www.ssc.org.br)

Nazare-TO, 05/01/2022

**CMS 18.779-6**  
**CARTÓRIO ALVES BARROS**  
 NAZARÉ - TO

Sizemanda Leal Porto Jnior  
 Oficial Intérino - Portaria 6/1813  
 Tocantinópolis - TO

**Thiago Borges de Sousa**  
 Subprocurador e Escrevente  
 Portaria n. 01/2021  
 Nazare - TO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELITON PEREIRA GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 003900, inscrito no CPF nº 00545946182, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00545946182	003900	WELITON PEREIRA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 11:00 SOB Nº 17200696151.  
PROTOCOLO: 210525410 DE 22/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200074616. CNPJ DA SEDE: 26817947000183.  
NIRE: 17200696151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.  
TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 26.817.947/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:22 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **9535.9184.446E.1435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.817.947/0001-83

Certidão n°: 60667682/2024

Expedição: 04/09/2024, às 09:59:22

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.817.947/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.817.947/0001-83  
**Razão Social:** TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA  
**Endereço:** AV 10 DE JANEIRO 33 CASA / CENTRO / NAZARE / TO / 77895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090102324530483481

Informação obtida em 04/09/2024 09:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**Número da Certidão**

**6044671**



Validador

83728567546808089842589706953770

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

#### **RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ :** 26.817.947/0001-83

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

#### **ATIVIDADE ECONÔMICA:**

#### **ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO:** -

#### **FINALIDADE:**

CADASTRO

### **HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024 - 10h 00m 00s

**Emitida Via INTERNET**

### **Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 26.817.947/0001-83  
**Endereço:** AV AVENIDA 10 DE JANEIRO, Nº33, QD. 0000, LT0000, CASA CENTRO **Bairro:** CENTRO **Cidade:** NAZARÉ-TO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:**

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 01243 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº - CTM. <b>Emitido em:</b> terça-feira, 20 de agosto de 2024 <b>Validade:</b> 20/09/2024 <b>Código de Verificação:</b> TosXcwzNmsgC <b>Autenticar em:</b> <a href="https://nazare.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat">https://nazare.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat</a></p>	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA 69955018372
NOME FANTASIA.. :	TOCANTINS CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	TO-000418/O-6
CATEGORIA..... :	MEI
CNPJ..... :	26.817.947/0001-83

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/09/2024 as 10:49:29.

Válido até: 03/12/2024.

Código de Controle: 155313.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: TO-002858/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.550.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/09/2024 as 10:08:44.

Válido até: 03/12/2024.

Código de Controle: 248324.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.817.947/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:35 do dia 04/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3L18040924100235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA		<b>Protocolo:</b> TOC2402269168	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 17200696151	<b>CNPJ:</b> 26817947000183	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento Número:</b> <b>Data:</b> 06/01/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
17200696151	06/01/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/06/2024, às 08:48:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QACZ55GM**.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
JOAO SANTOS DE OLIVEIRA 69955018372**

**JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Contador, Casado comunhão universal de Bens, data de nascimento 17 de Março de 1975, nº do CPF 699.550.183-72, RG 1.105.303 SSP/TO, natural da cidade de Tocantinópolis, Tocantins, com domicílio e residência a Avenida 10 de Janeiro, nº 33, Casa, Centro, Nazaré - Tocantins, CEP 77.895-000, Empresário Individual inscrito sob o nome de **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA 69955018372**, inscrito na JUCETINS sob o NIRE **17800660221**, em **07/01/2017** e CNPJ nº **26.817.947/0001-83**, com sede na Rua Santa Teresa, 480, Casa, Centr, Darcinópolis, Tocantins, CEP 77.910-000. Ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, regida mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço para: Avenida 10 de Janeiro, n 33, Casa Centro, Centro, Município de Nazaré, Tocantins, CEP 77895-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o objeto social para: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

**Parágrafo Único** - Em estabelecimento eleito como sede, será exercido o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, sob o nome empresarial de **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA** e usará a expressão TOCANTINS CONTABILIDADE como nome fantasia.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo do Empresário Individual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a integrar o capital da Sociedade Empresária Limitada;

Para tanto, firma em ato contínuo o "Contrato Social" da referida Sociedade Empresária Limitada, com o seguinte teor:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA**

**JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Contador, Casado comunhão universal de Bens, data de nascimento 17 de Março de 1975, nº do CPF 699.550.183-72, RG 1.105.303 SSP/TO, natural da cidade de Tocantinópolis, Tocantins, com domicílio e residência a Avenida 10 de Janeiro, nº 33, Casa, Centro, Nazare do Tocantins, CEP 77.895-000, Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – a sociedade girará sob o nome **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA** com o nome fantasia **TOCANTINS CONTABILIDADE** e terá sede na Avenida 10 de Janeiro, n 33, Casa Centro, Centro, Município de Nazaré, Tocantins, CEP 77895-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

**Parágrafo Único** - Em estabelecimento eleito como sede, será exercido o seguinte objeto: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS - CONTADOR/TECNICO CONTABIL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ENSINO DE ESPORTES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade empresária será de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio único **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo Único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada a preferência de aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO SANTOS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições para assinar assuntos de interesse da sociedade, e administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, a qual se incumbirá de todas as suas operações, representando-a

ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas aos interesses da sociedade;

Parágrafo Único - O sócio poderá fixar uma retirada mensal à título de pró-labore observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Wanderlândia -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP conforme a Lei Complementar 123/2006.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Nazare., To, 05 de Janeiro de 2022.



*João Santos de Oliveira*  
**JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA**

**CARTÓRIO ALVES BARROS**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

por autenticidade a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):  
 1550183-72 (JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA - 1 assinatura)

Estados Unidos (Cartório) R\$2,91; TJ (Tribunal de Justiça) R\$0,81; Funcivil (Tribunal de Justiça) R\$0,57; FSE (Tribunal de Justiça) R\$0,06; e ISS 4% (Município) R\$0,11; TOTAL: R\$4,44. (SELO DE FISCALIZAÇÃO 123795AAA029255-ULB - Valde esse selo em www.ssc.org.br)

Nazare-TO, 05/01/2022

**CMS 18.779-6**  
**CARTÓRIO ALVES BARROS**  
 NAZARÉ - TO

Sizemanda Leal Porto Jri/In-  
 Oficial Interino - Portaria 6/1813  
 Tocantinópolis - TO

**Thiago Borges de Sousa**  
 Subprocurador e Escrevente  
 Portaria n. 01/2021  
 Nazare - TO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELITON PEREIRA GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 003900, inscrito no CPF nº 00545946182, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00545946182	003900	WELITON PEREIRA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 11:00 SOB Nº 17200696151.  
PROTOCOLO: 210525410 DE 22/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200074616. CNPJ DA SEDE: 26817947000183.  
NIRE: 17200696151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.  
TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)